



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 05 de junho de 2025.

De: Secretaria Legislativa
Para: Departamento Jurídico

Referência:

Processo nº 715/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2025

Autoria: Ruan Ribeiro

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE OU TRADUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E NOS CANAIS OFICIAIS DE TRANSMISSÃO EM TODAS AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Jurídico

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

EMITIR PARECER JURIDICO

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003600300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **05/06/2025 07:59**

Checksum: **53E86C9940CCF7A18F33B233C14E311BB06C20B77E206AEB9C7E6B669A19A3AB**